



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Apresentação: 25/11/2024 15:59:12.813 - CREDN

REQ n.1117/2024

REQUERIMENTO Nº de 2024
(Do Sr. LUCAS REDECKER)

**Requer a aprovação de Moção
de Repúdio pelo boicote
francês aos produtos do agro
brasileiro.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a aprovação de Moção de Repúdio pelo boicote a produtos do agro brasileiro por parte de empresas francesas.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos principais players mundiais na produção de alimentos, o Brasil possui uma das legislações ambientais mais rigorosas do planeta e conta com o compromisso dos produtores e das associações que os representam, com a qualidade do produto brasileiro e o respeito às normas ambientais vigentes. Além disso, o respeito inequívoco do Brasil com as regras comerciais consubstanciadas por meio de acordos, tratados e das regras impostas pela Organização Mundial do Comércio (OMC), levam-nos a acreditar que a decisão de empresas francesas de boicotar os produtos do agro brasileiro não encontra respaldo técnico e/ou sanitário e que se trata de medida meramente protecionista.

No mês de outubro, a Danone, empresa francesa de iogurtes, anunciou que não compraria mais a soja brasileira, informação posteriormente desmentida, mas não resolvida. No dia 21 de novembro, foi a vez do CEO mundial do Carrefour, na mesma linha, anunciar que a rede deixará de comprar as carnes brasileiras.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Apresentação: 25/11/2024 15:59:12.813 - CREDN

REQ n.1117/2024

Ato contínuo, o CEO da Tereos, gigante agrícola com 44 fábricas em 9 países, Olivier Leducq, deu declaração se posicionando contra o Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-União Europeia, utilizando-se de falsas acusações contra o agro brasileiro. Segundo ele, “como é que as nossas explorações agrícolas conseguirão fazer face à concorrência desleal de produtos importados que não cumprem as mesmas normas ambientais e sociais?”, afirmou.

Essas ações buscam impedir que o Tratado de Livre Comércio MERCOSUL-UE, negociado por quase 30 anos, seja finalmente concluído. Trata-se de medida coordenada com o Palácio do Eliseu e sintonizada com as declarações do presidente Emmanuel Macron, que lidera os movimentos contrários à ratificação e implementação do tratado.

Como bem assinala a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), “a argumentação é claramente utilizada para fins protecionistas, ressonando uma visão errônea de produtores locais contra o necessário equilíbrio de oferta de produtos de seu próprio mercado – o que se faz por meio da complementariedade, com produtos de alta qualidade e que atendam a todos os critérios determinados pelas autoridades sanitárias dos países importadores, como é o caso da proteína brasileira”.

Na mesma linha, está o exposto pela ABPA quanto às questões ambientais, lembrando que o protecionismo é, também, uma atitude de desrespeito aos princípios de sustentabilidade.

Faço, ainda, coro à nota emitida pela Federação das Associações Rurais do MERCOSUL (FARM), de repúdio à decisão anunciada pelo Carrefour, assinada pelo vice-presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA) e presidente da FARM, Gedeão Pereira, para quem a decisão “é arbitrária, protecionista e equivocada, prejudica o bloco e ignora os padrões de sustentabilidade, qualidade e conformidade que caracterizam a produção agropecuária nos seus países membros”.

E, como bem pontua a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC), “se (a nossa carne) não serve para abastecer o Carrefour no mercado francês, não serve para abastecer o Carrefour em nenhum outro país”.

Diante do exposto e com o objetivo de proteger um setor que se sobressai pela qualidade do seu produto, resultado de fortes investimentos em pesquisa e inovação, e que respeita de forma intransigente, as normas internacionais,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

solicitamos a aprovação da presente Moção de Repúdio a ser encaminhada à Embaixada da França no Brasil, para que transmita ao governo francês a nossa contrariedade por essas medidas; e aos ministérios das Relações Exteriores e da Agricultura do Brasil, para que avaliem aplicar o princípio da reciprocidade com retaliações unilaterais no âmbito da OMC.

Apresentação: 25/11/2024 15:59:12.813 - CREDN

REQ n.1117/2024

DEPUTADO LUCAS REDECKER
PSDB-RS



* C D 2 2 4 2 7 1 8 8 1 4 7 0 0 *



3